

P&R&P
 PROTOCOLO GERAL
 N. 624/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

2019, 1.1.00522-12
PROFIT Rodex 020006/2019

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO Antonio Carneiro

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>DU. 168</u>	<u>5 5 39</u>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of 168

5 de ~~abril~~ de 1939

Sr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 627-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 3-B, à Avenida Carmen, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço, o Sr. ANTONIO CARNEIRO, julgado proprietário do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D.O. de 17/5/39, fls. 11.422
E. B. H.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."

Rio, 4/5/39

Apuro de em caso de n.º
Rio, 4-5-39
a) P.F.T.
H. D.
L. P. J.

RELATORIO

ANTONIO CARNEIRO, foreiro do lote nº 3-B, à Avenida Carmen, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a carta de aforamento do lote, expedida em nome do requerente pela antiga Diretoria do Patrimonio do Tesouro Nacional em 9 de agosto de 1916, estando registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz; planta oficial do lote nº 3, do qual se desmembrou o de nº 3-A e deste o de nº 3-B; recibo de pagamento do respectivo fôro, correspondente ao exercicio de 1939, assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da dita Fazenda.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que o processo pode ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939.

Luciano Pereira da Silva

Relator